

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

INDICAÇÃO

12/58

INDICO ao sr. prefeito, pela Mesa, a necessidade e a conveniência higiênica de serem instalados no jardim da praça da Bandeira dois bebedouros de água, para atender o numeroso público frequentador daquele aprazível logradouro público.

Sala das sessões, 25 de Março 1958

Olympio Guiguer

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que numerosas pessoas, na sua maioria crianças, vêm se utilizando das torneiras do jardim público sem a preocupação higiênica, como é natural, principalmente nesses casos;

Considerando que ao município compete proteger e zelar pela higiene e saúde pública;

Considerando a alta finalidade e a utilidade preventiva e higienica da medida proposta;

Considerando ainda que a providencia acitizada poderá ser atendida com verbas próprias consignadas no orçamento vigente, levo ao esclarecido pronunciamento do sr. prefeito a presente indicação.

Sala das sessões, 25 de Março de 1958

Olympio Guiguer.

Município de  
Pirassununga  
25/3/58